

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSESSORIA DE IMPRENSA**

CONTRATADO:

Nome:
Endereço:.....
.....
RG: CGC/CPF: Registro Profissional no MT nº
a seguir denominado(a) apenas CONTRATADO.

CONTRATANTE:

Nome:
Local:.....
CGC/CPF: Inscrição Estadual/RG:
Endereço: neste ato representado(a) por
e a seguir denominado(a) apenas CONTRATANTE.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:

DATA DO VENCIMENTO: VALOR TOTAL (BRUTO): R\$
IRRF: R\$ VALOR LÍQUIDO (BRUTO - IRRF): R\$
(.....).

CONDIÇÕES:

1. É objetivo deste contrato o serviço de assessoria de imprensa a ser prestado ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO.
2. Por prestação de serviço de assessoria de imprensa, compreende-se, independentemente das atividades, as reuniões de briefing, planejamento, produção, texto, relacionamento com a imprensa e fechamento/crítica.
3. A natureza jurídica da prestação de serviços é autônoma, não habitual e sem subordinação de jornada, e sem personalidade, não se confundindo com a relação empregatícia prevista no artigo 3º da C.L.T.
4. A remuneração da prestação de serviço de assessoria de imprensa está definida no valor, forma e prazo estabelecidos em orçamento aprovado.
5. Na hipótese de inadimplemento ou atraso no pagamento estipulado, fica estabelecida a multa mensal de 2%, acrescida de juros de 1% e correção monetária.
6. Havendo infringência dos termos do presente contrato, a parte ofensora pagará multa de ao ofendido, além de exercer o direito de rescindir o contrato por justo motivo, se assim desejar.
7. Fica estabelecido o Foro da Comarca de para dirimir quaisquer controvérsias do presente termo.
8. Estando de acordo, assinam as partes o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas.

..... de de 200.....

(assinaturas)

.....
Contratante

.....
Contratante

.....
Testemunha